



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
003843.2020	00304	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde  
 Dotação 10.302.0010.2.024.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Conta 01992  
 Desdobramento 4490523500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Conta 02476  
 Fonte de Recursos 00304 Alienação de Bens da Saúde

Credor 04404 MEDINOVAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Endereço RUA DR LUIZ VIANA 411 PORTO VELHO  
 CNPJ/CPF 10.402.223/0001-39 Fone Cidade ITAJUBÁ

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	34		71	23.07.20	22.08.20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
52.070,00	36.191,00	5.900,00	30.291,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CHAMADA SEM FIO PARA SER UTILIZAD NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. RAUL SÉRGIO BITTENCOURT DO MUNICÍPIO D PÉROLA, CONFORME DISPENSA POR LIMITE 34/2020, CONTRATO DE FORNECIMENTO 71/2020.	5.900,00	5.900,00

**LIQUIDADO**

Banco Credor	VALOR LIQUIDO	5.900,00
--------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s). Data ____/____/____  Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço   Encarregado do Serviço
assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____ cargo	 Contador(a)	

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( cinco mil e novecentos reais\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____ Data ____/____/____.
----------------------------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**

**1ª VIA**

Número do Empenho 003844.2020	Recurso 00303	Tipo do Empenho Ordinário	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde  
 Dotação 10.302.0010.2.024.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Desdobramento 3390309901 DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO  
 Fonte de Recursos 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (Ec 29/00-15)

Credor 04404 MEDINOVACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Endereço RUA DR LUIZ VIANA 411 PORTO VELHO  
 CNPJ / CPF 10.402.223/0001-39 Fone Cidade ITAJUBÁ

Licitação Dispensa por Lim	Número 34	Solicitação	Contrato 71	Emissão 23.07.20	Vencimento 22.08.20
-------------------------------	--------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 272.718,00	Saldo Anterior 68.512,69	Valor do Empenho 10.175,00	Saldo Atual 58.337,69
----------------------------	-----------------------------	-------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CHAMADA SEM FIO PARA SER UTILIZAD NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. RAUL SÉRGIO BITTENCOURT DO MUNICÍPIO D PÉROLA, CONFORME DISPENSA POR LIMITE 34/2020, CONTRATO DE FORNECIMENTO 71/2020.	10.175,00	10.175,00

**LIQUIDADO**

Banco Credor	VALOR LIQUIDO	10.175,00
--------------	---------------	-----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: _____ nome: _____ Data: ____/____/____ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____ _____ Ordenador da Despesa	_____ Encarregado do Serviço _____ Juliana Lorenzini CONTADORIA Curitiba CRC PR 02-11706
--	---	--

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( dez mil cento e setenta e cinco reais\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
Credor	Data: ____/____/____



**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná



**PARECER JURÍDICO**

**Dispensa Por Limite nº 34/2020**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de sistema de chamada sem fio para serem utilizados no Hospital Municipal Dr. Raul Sérgio Bittencourt do Município de Pérola, Estado do Paraná.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.075,00 (dezesesseis mil e setenta e cinco reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), *“a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”*. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 21 de julho de 2020.



**RODRIGO CALIANI**  
OAB-PR. 34.414



HOSPITAL MUNICIPAL DR. RAUL SERGIO BITTENCOURT  
Pérola - Paraná



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços com Materiais, devido à urgência e necessidade da contratação, aquisição de sistema de chamada sem fio, para ser instalado nos quartos/ leitos, para que os pacientes possam utilizar em chamadas Ao serviço de enfermagem, tendo inevitabilidade que o Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt. O valor se enquadra na modalidade Dispensa por Limite conforme o decreto nº 9.412/2018.

Pérola, 07 de julho de 2020.

Rosângela Guandalin  
Secretária de Saúde

Claudete B. de A. Oliveira  
Dir. do Dep. de Adm. Hospitalares